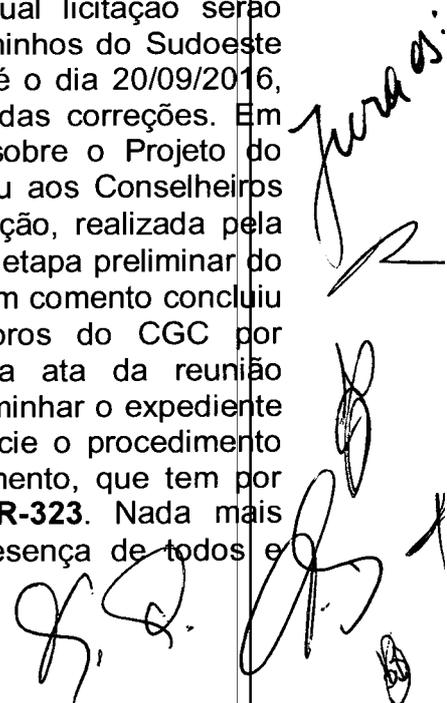


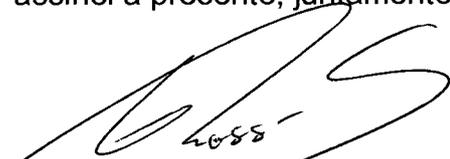
**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE
CONCESSÕES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Palácio do Governo, ocorreu a nona reunião do Conselho Gestor de Concessões - CGC, contando com a presença dos Conselheiros: **Valdir Luiz Rossoni** - Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho Gestor de Concessões; **Deonilson Roldo** - Secretário da Chefia de Gabinete do Governador; **Mauro Ricardo Machado Costa** - Secretário de Estado da Fazenda; **José Richa Filho** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; **Juraci Barbosa Sobrinho** - Diretor Presidente da Fomento Paraná; **Cylleneo Pessoa Pereira Junior** - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; e, **Reinhold Stephanes** - Secretário de Estado da Administração e Previdência. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do CGC que cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida, o Grupo Técnico Setorial - GTS do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR apresentou algumas premissas do Projeto do **CORREDOR DA PRC-280**. Por unanimidade de votos, o CGC deliberou que: (i) o valor estimado do Contrato será o valor da receita tarifária estimada para todo o prazo da Concessão; (ii) os encargos referentes às desapropriações; desocupações e liberações de faixa de domínio; passivos ambientais; e, obtenção de licenças ambientais serão de responsabilidade da Concessionária; (iii) não haverá limitação em caso de participação em consórcio; (iv) a minuta de edital deverá prever a inversão de fases na licitação; (v) o prazo entre a publicação do edital até a abertura dos envelopes será de 45 (quarenta e cinco) dias; (vi) as audiências públicas serão realizadas no dia 20/10/2016 em Pato Branco; e, no dia 21/10/2016, em Francisco Beltrão; (vii) caberá à PGE elaborar um parecer sobre a previsão, ou não, de cláusula contratual de arbitragem; (viii) os instrumentos convocatórios de eventual licitação serão disponibilizados para consulta pública; (ix) o Consórcio Caminhos do Sudoeste deverá ser notificado para entregar ao GTS do DER/PR, até o dia 20/09/2016, todas as planilhas e os relatórios de estudos com as devidas correções. Em seguida, o GTS do DER/PR, atualizou os Conselheiros sobre o Projeto do **CORREDOR DA PR-092**. Por derradeiro, a PGE comunicou aos Conselheiros que encaminhou, ao CGC, parecer jurídico sobre a solicitação, realizada pela Concessionária Rota das Fronteiras S.A., de prorrogação da etapa preliminar do Contrato nº 21/2014-DER/PR. Considerando que o parecer em comento concluiu pela impossibilidade de eventual prorrogação, os membros do CGC por unanimidade de votos, reiteraram a decisão contida na ata da reunião extraordinária, realizada em 25/05/2016, no sentido de encaminhar o expediente protocolado sob o nº 14.147.011-6 para que o DER/PR inicie o procedimento administrativo para rescisão contratual do Contrato em comento, que tem por objeto a Concessão Patrocinada do **CORREDOR DA PR-323**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGC agradeceu a presença de todos e

Juraci



encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt, secretariei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Conselheiros.



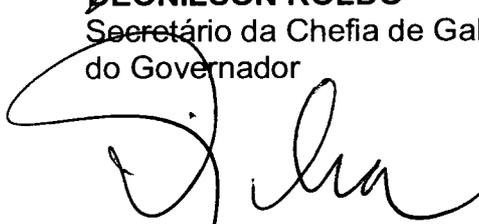
VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil



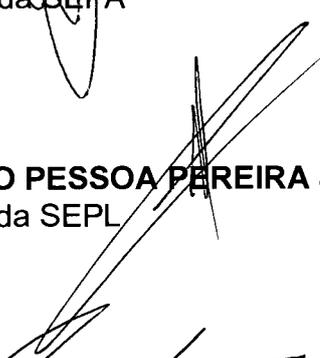
DEONILSON ROLDO
Secretário da Chefia de Gabinete
do Governador



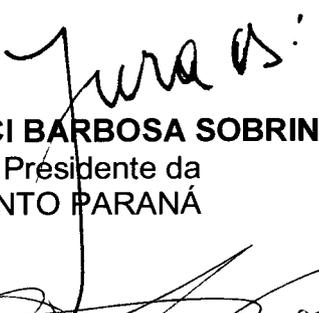
MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da SEFA



JOSÉ RICHA FILHO
Secretário da SEIL



CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário da SEPL



JURACI BARBOSA SOBRINHO
Diretor Presidente da
FOMENTO PARANÁ



REINHOLD STEPHANES
Secretário da SEAP



PAULO SERGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado e
Membro Consultivo do CGC



SILVANA CRISTINA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CGC